

Edital nº 07/2025 PPGEM-UFSC

*Torna Público o Processo de Seleção para os candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC para ingresso **no ano de 2025** (conforme calendário acadêmico).*

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a deliberação do Colegiado Delegado do Programa em **7 de abril de 2021**, publica as normas para o processo seletivo ao preenchimento de vagas para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC, para o ano de 2025 (vide anexos).

1. Regimes de Dedicação ao Doutorado

O ingresso no curso de doutorado poderá ser realizado tanto no regime de dedicação exclusiva (DE) quanto no regime de dedicação parcial (DP). A opção pelo regime pretendido deve ser feita por ocasião da inscrição.

1.1. Regime de Dedicação Exclusiva (DE)

Alunos no regime de DE (dedicação exclusiva) são caracterizados por: (a) manter carga horária não inferior a oito horas-aulas de pós-graduação por semana em cada período letivo até que completem o número mínimo de créditos exigidos; (b) manter carga horária semanal média não inferior a quarenta horas de dedicação exclusiva às atividades relacionadas ao doutorado. Apenas alunos no regime de DE são elegíveis para receberem bolsas do programa.

1.2. Regime de Dedicação Parcial (DP)

Alunos no regime de DP (dedicação parcial) caracterizam-se por não atenderem a pelo menos uma das condições que caracterizam o regime de DE. Só podem ser considerados para admissão no regime de DP candidatos que, na data de inscrição, já tenham integralizado o número mínimo de créditos requeridos para o doutorado, que precisam ser validados pela Comissão de Seleção.

2. Áreas de Concentração

O Programa está organizado em seis áreas de concentração:

- Análise e Projeto Mecânico
- Engenharia e Ciências Térmicas
- Fabricação
- Metrologia e Instrumentação
- Projeto de Sistemas Mecânicos
- Vibrações e Acústica

Veja mais informações sobre cada área de concentração e suas linhas de pesquisa em ppgmec.posgrad.ufsc.br

A inscrição deverá, obrigatoriamente, **indicar** em qual das seis áreas de concentração (**somente uma**) pretende realizar seu doutorado.

3. Titulação Requerida

- 3.1. Para se inscrever, no doutorado, o candidato deverá ser portador de diploma em Engenharia, Matemática, Computação, física ou áreas afins.

4. Das Vagas

- 4.1. O número de vagas disponíveis para este edital é de **20 (vinte)**.
- 4.2. Vinte por cento (20%) das vagas indicadas acima serão preferenciais para estudantes negros(as) e indígenas e oito por cento (8%) preferencialmente para pessoas com deficiência física que, ao mesmo tempo, satisfaça todos os demais requisitos de qualidade estabelecidos por este Edital.
- 4.3. O número de vagas do item 4.1 poderá ser alterado em função da demanda e da capacidade de orientação dos professores de cada linha de pesquisa.
- 4.4. Às comissões de seleção de cada área de concentração se reserva o direito de aprovar para ingresso um número total de alunos inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado da avaliação técnica dos candidatos.

5. Do Cronograma do Processo de Inscrição e Seleção

- 5.1. Período de Inscrição no POSMEC para o edital está detalhado **nos anexos a esse documento**.
- 5.2. A divulgação dos resultados será realizada via Internet na página do POSMEC (ppgmec.posgrad.ufsc.br) nas datas indicadas **nos anexos**.

6. Do Procedimento de Inscrição

- 6.1. Cadastro via Internet, no endereço: capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/;
- 6.2. Após concluir o cadastro, o candidato deverá encaminhar, via digital, para o e-mail chefia.ppgmec@contato.ufsc.br, os seguintes documentos:
 - Formulário de cadastro (item 6.1);
 - Formulário de inscrição no doutorado (<https://ppgmec.posgrad.ufsc.br/pb/formularios/>) devidamente preenchido;
 - **Plano de pesquisa:** um documento entre 6 e 10 páginas contendo: 1) informações sobre a tese de doutorado pretendida: (1.1) título provisório, (1.2) justificativas, (1.3) objetivos, (1.4) contribuições e (1.5) resultados esperados; 2) informações sobre o candidato: (2.1) razões que levaram a optar pela área selecionada, (2.2) breve relato das experiências acadêmicas e profissionais, destacando projetos e pesquisas em que participou e (2.3) outras informações que considerar relevantes.
 - **Cópia digital do(s) diploma(s) de graduação, frente e verso;**
 - **Cópia digital do(s) histórico(s) da graduação;**
 - **Para candidato portador do título de mestrado, anexar cópia digital do diploma e histórico de mestrado;**
 - **Cópia digital da cédula de identidade civil (frente e verso);**
 - **Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (para brasileiros). A cédula de identidade civil que constar o número do CPF supre a necessidade do envio desse documento;**
 - **Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento;**
 - **Currículo Lattes completo e atualizado (lattes.cnpq.br/);**
 - **Foto do candidato no 'Formulário-de-Inscrição';**
 - **Cópia da primeira página de artigos publicados, e de comprovações de outras produções.**
- 6.3. Fazem parte dos documentos necessários duas folhas de referência (<https://ppgmec.posgrad.ufsc.br/pb/formularios/>) preenchidas por dois informantes que conheçam bem o candidato. Diferentemente dos demais documentos, as folhas de referência devem ser encaminhadas à secretaria do POSMEC diretamente pelos respectivos informantes via e-mail, em forma assinada e digitalizada para o e-mail chefia.ppgmec@contato.ufsc.br, contendo no campo "assunto" o nome completo do candidato e o termo 'Folha de Referência'. **As folhas de referência não devem ser encaminhadas pelo candidato em conjunto com os demais documentos.**
 - 6.3.1. Carta do Orientador de Doutorado, com declaração de aceite da orientação do candidato no tópico descrito no Plano de Pesquisa do item 6.2.



- 6.3.2. Carta de Recomendação do Orientador do Mestrado, em caso de ter mestrado concluído;
- 6.4. Candidatos estrangeiros deverão enviar os seguintes documentos adicionais:
- Cópia digital do diploma da graduação com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso;
 - Cópia digital da cédula de identidade de estrangeiro e
 - Cópia digital das páginas do passaporte, onde estejam visíveis os dados do interessado.
- 6.5. O candidato que concorrer à cota de negro (preto ou pardo) deve submeter no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro, com assinatura reconhecida em cartório.
- 6.6. O candidato que concorrer à cota de indígena deve submeter, no ato de inscrição, ou
- 6.6.1. (a) Declaração do cacicado ou de outro órgão de representação indígena, ou (b) Declaração de pertencimento a grupo indígena.
- 6.6.2. Termo de autodeclaração indígena, com assinatura reconhecida em cartório.
- 6.7. O candidato que concorrer à cota de deficiente físico deve submeter no ato da inscrição atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por médico especializado na área da deficiência alegada pelo candidato, indicando o grau ou nível de deficiência. O atestado, os exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível do médico, carimbo, número do CRM e assinatura do profissional médico.
- 6.8. A documentação específica para os candidatos de cotas, itens 6.5 a 6.7, serão confirmadas pela comissão de seleção.
- 6.9. O cadastramento (item 6.1) e todos os documentos citados nos itens 6.2 a 6.3 são obrigatórios para a inscrição. No caso de alunos estrangeiros, também são obrigatórios os documentos citados no item 6.4. No caso de candidatos às cotas, além do cadastramento (item 6.1) e todos os documentos citados nos itens 6.2 a 6.3, são obrigatórios os documentos correspondentes a cada caso, dos itens 6.5 a 6.7. **Inscrições incompletas serão automaticamente eliminadas do processo seletivo, independentemente do mérito do candidato.**
- 6.10. Observações:
- 6.10.1. O POSMEC se reserva no direito de solicitar a apresentação de documentação original em forma física, caso julgue necessário.
- 6.10.2. **A documentação completa deverá ser enviada em UM ÚNICO arquivo de formato PDF. A documentação não deve ser enviada como anexo em e-mail. O arquivo deve ser enviado através de um sistema de envio de arquivos, do tipo 'wettransfer' ou similar, que confirme ao interessado o recebimento do arquivo. É responsabilidade do candidato rastrear a confirmação de recebimento do seu arquivo, que é enviada automaticamente pelo sistema, quando o arquivo é baixado pela secretaria.**
- 6.10.3. Os candidatos que não identificarem a confirmação do recebimento devem contatar a secretaria e efetivar, ainda dentro do prazo de inscrição, um novo envio **da documentação**.
- 6.10.4. **Não será aceita documentação separada em várias remessas.**
- 6.10.5. No 'Assunto' do e-mail de envio da documentação deve conter os termos: "Inscrição do Edital de Doutorado – Anexo n. x", seguido do nome completo do candidato.
- 6.10.6. A confirmação de recebimento da documentação da inscrição não significa completude da documentação.
- 6.10.7. Dúvidas e questionamentos sobre o processo de inscrição serão respondidos apenas via e-mail, pelo endereço chefia.ppgemc@contato.ufsc.br.

7. Do Processo de Seleção

7.1. O processo de seleção será realizado por Comissões de Seleção, cada uma formada por três professores credenciados no POSMEC, no mínimo, designadas em número suficiente para atender a demanda e as especificidades dos candidatos. A avaliação será baseada nas "Diretrizes para Seleção de Candidatos ao Mestrado e Doutorado e para Classificação dos Mesmos no Processo de Concessão de Bolsas de Estudos", transcrita no Anexo I, que se torna parte integrante deste Edital. As diretrizes consideram na análise dos seguintes itens:

- I. Históricos Escolares do candidato.
- II. Cursos e instituições de origem.
- III. Qualificação:

- atividades de monitoria;
 - atividades de iniciação científica;
 - publicações;
 - cursos de graduação;
 - cursos de pós-graduação;
 - cursos extracurriculares, incluindo de idiomas;
 - experiências extracurriculares;
 - experiências profissionais;
- IV. Cartas de Referência;
- V. Plano de Trabalho.

7.2. Aplicam-se aos candidatos que pleiteiam o ingresso por meio de cotas as mesmas exigências e regras aplicadas aos demais candidatos.

7.3. Caso não haja candidatos a cotas em número ou qualificação suficientes para as vagas preferenciais reservadas aos cotistas, estas serão disponibilizadas para não cotistas que atinjam os requisitos de qualificação.

7.4. A avaliação de cada candidato conforme os critérios do item 7.1 será convertida em nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), que será usada para estabelecer a classificação geral dos candidatos.

7.4.1. Candidatos com nota inferior a 8,0 (oito vírgula zero) não serão aceitos no programa, independente de pleitearem ou não o ingresso através de cotas.

8. Divulgação dos Resultados

- 8.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página do POSMEC (ppgmec.posgrad.ufsc.br), ou, o parecer a respeito da análise enviado para cada candidato via endereço eletrônico. Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone. Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para chefia.ppgmec@contato.ufsc.br.
- 8.2. O candidato que não for aprovado no processo seletivo tem o prazo de 05 dias úteis, contados a partir do conhecimento do resultado (item 8.1), para recorrer da decisão mediante manifestação escrita enviada para o e-mail chefia.ppgmec@contato.ufsc.br.
- 8.3. **O candidato aprovado que não se matricular em até 24 meses a partir do conhecimento do resultado será entendido como desistente.** Para ingressar no POSMEC, o interessado deverá participar de novo edital de seleção.

9. Das matrículas

- 9.1. A matrícula deverá ser realizada pelo candidato, durante um dos **períodos descritos no [calendário acadêmico do POSMEC](#)**.
- 9.2. Aluno estrangeiro deverá apresentar visto válido – ITEM IV ou Visto de Residente Permanente.

10. Casos omissos

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFSC, POSMEC.

Florianópolis, 3 de setembro de 2025.

Prof. Henrique Simas, Dr. Eng.
Coordenador do POSMEC

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ANO 2025**

ANEXO I

AÇÕES	DATA/PERÍODO
Período das inscrições	03/02/25 a 28/02/25
Análise das inscrições	03/03/25 a 14/03/25
Divulgação do resultado	18/03/25

ANEXO II

AÇÕES	DATA/PERÍODO
Período das inscrições	03/03/25 a 18/04/25
Análise das inscrições	21/04/25 a 30/04/25
Divulgação do resultado	05/05/25

ANEXO III

AÇÕES	DATA/PERÍODO
Período das inscrições	21/04/25 a 30/05/25
Análise das inscrições	02/06/25 a 14/06/25
Divulgação do resultado	17/06/25

ANEXO IV

AÇÕES	DATA/PERÍODO
Período das inscrições	02/06/25 a 11/07/25
Análise das inscrições	14/07/25 a 25/07/25
Divulgação do resultado	29/07/25

ANEXO V

AÇÕES	DATA/PERÍODO
Período das inscrições	14/07/25 a 22/08/25
Análise das inscrições	25/08/25 a 05/09/25
Divulgação do resultado	09/09/25

ANEXO VI

AÇÕES	DATA/PERÍODO
Período das inscrições	25/08/25 a 19/09/25
Análise das inscrições	22/09/25 a 03/10/25
Divulgação do resultado	07/10/25

ANEXO VII

AÇÕES	DATA/PERÍODO
Período das inscrições	22/09/25 a 31/10/25
Análise das inscrições	03/11/25 a 14/11/25
Divulgação do resultado	18/11/25

ANEXO VIII

AÇÕES	DATA/PERÍODO
Período das inscrições	03/11/25 a 05/12/25
Análise das inscrições	08/12/25 a 19/12/25
Divulgação do resultado	23/12/25